



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

**EDITAL 08/2022 – IFMT/VGD DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DO IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE PARA O PERÍODO LETIVO 2022/1**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio do **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS* Várzea Grande, João Bosco de Lima Beraldo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 743, de 19 de abril de 2021, torna público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES**, para o primeiro semestre de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo seletivo será regido por este Edital Interno em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFMT (Resolução nº 94, de 18 de outubro de 2017) e Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil (Resolução nº 95, de 18 de outubro de 2017) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. E em consonância com a Instrução Normativa nº 03 de 29 de abril de 2021.

1.2. O Programa de Monitoria do IFMT Campus Várzea Grande, será coordenado pelo Departamento de Ensino, através da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

1.3 A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil será responsável pelo processo seletivo e o acompanhamento dos estudantes/monitores e o Professor Orientador em cada uma das disciplinas oferecidas terá a função de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Campus, com o suporte da comissão, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

**2. DOS OBJETIVOS**

O programa tem por finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, desenvolvido a partir do eixo de apoio pedagógico (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010). Constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos disponibilizados pelo Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- 2.1 Auxiliar o corpo docente no acompanhamento dos discentes com dificuldades de aprendizagem e no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes;
- 2.2 Motivar alunos que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de ensino e/ou técnicos didáticos;
- 2.3 Oferecer suporte pedagógico aos estudantes que apresentarem baixo desempenho no processo de aprendizagem;
- 2.4 Combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.
- 2.5 As vagas do Programa de Monitoria serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda docente e análise das disciplinas em que haja maiores índices de dependências e dificuldades.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR

#### 3.1 São requisitos básicos para o discente se inscrever ao processo seletivo do Programa de Monitoria do IFMT *campus* Várzea Grande:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) **a partir do 2º semestre** em curso do Ensino Médio Integrado ao Nível Técnico, Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública no IFMT – *Campus* Várzea Grande;
- 3.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria e/ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, demonstrando domínio da mesma;
- 3.1.3 Ter sido aprovado(a) nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;
- 3.1.4 Não estar em situação de reprovação;
- 3.1.5 Não estar em situação de dependências de disciplinas no semestre anterior;
- 3.1.6 Não estar em situação de dependência de disciplinas no semestre corrente;
- 3.1.7 Ter disponibilidade de carga horária de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- 3.1.8 Não possuir medida disciplinar de caráter grave e gravíssimo prevista no Regimento Disciplinar Discente, no semestre corrente e nem no anterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

### **3.2 Incompatibilizam o(a) aluno(a) para o desempenho da atividade de Monitor(a):**

- 3.2.1 Estar matriculado(a) a menos de um período letivo no Campus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil;
- 3.2.2 Ter a condição de reprovação;
- 3.2.3 Estar em situação de dependências de disciplinas no semestre anterior;
- 3.2.4 Estar em situação de dependência de disciplinas no semestre corrente;
- 3.2.5 Ter recebido medidas disciplinares em caráter de grave e/ou gravíssimo prevista no Regimento Disciplinar Discente durante o semestre corrente e/ou no semestre anterior no IFMT – campus Várzea Grande;
- 3.2.6 Estar vinculado a outra atividade acadêmica somente em caso de haver o comprometimento da carga horária disponível para as atividades de monitoria, como projeto de pesquisa, extensão; esporte e atividades culturais;
- 3.2.7 Ter disponibilidade de carga horária inferior a 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas.

## **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) MONITOR(A)**

- 4.1 O(A) aluno(a) monitor(a) das referidas áreas de conhecimento deverá cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais. (OBS. O horário da monitoria será definido com o professor Orientador, que observará a possibilidade de contemplar, preferencialmente os 3 (três) turnos de horário das aulas deste campus;
- 4.2 Realizar as sessões de estudo semanais de forma presencial e horários predeterminados; auxiliando os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, de acordo com a carga horária estabelecida neste edital;
- 4.3 Elaborar mensalmente o relatório de atividades desenvolvidas, de acordo com o modelo disponível pelo Núcleo de Assistência Estudantil;
- 4.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado(a);
- 4.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador(a) com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o(a) docente orientador(a) da monitoria; sendo assíduo e comprometido com os horários e atividades;
- 4.6 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o(a) docente da Área de Conhecimento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- 4.7 Reunir-se periodicamente com o(a) docente orientador(a) para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 4.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pelos orientadores;
- 4.9 Ter participação ativa no andamento da atividade de monitoria, apresentando sugestões de melhoria nas atividades ao professor orientador.
- 4.9.1 O monitor deve cumprir o regimento disciplinar discente, zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;

## **5. É VEDADO AO MONITOR**

- 5.1 Realizar atividades como monitor em horário incompatível com o horário das Atividades de Ensino em que estiver matriculado ou de outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;
- 5.2 Vincular-se ou estar vinculado a outra atividade acadêmica de pesquisa ou extensão, que comprometa a carga horária exigida;
- 5.3 Supervisionar atividades de estágio;
- 5.4 Ministras aulas na atividade de ensino, em substituição ao professor.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR DA MONITORIA**

- 6.1 Orientar o(a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas; destinando carga horária, 1 (uma) hora semanal por estudante Monitor, no máximo 5 monitores por orientador conforme Regulamento de Atividades Docentes (RAD nº 059/2018).
- 6.2 Capacitar o(a) monitor(a) no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 6.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos da disciplina;
- 6.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitores, docentes e discentes;
- 6.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do(a) monitor(a);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

- 6.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 6.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo em parceria com o monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 6.8 Assegurar que o monitor tenha acesso ao material com antecedência (listas de exercícios, material complementar entre outros), que serão utilizados na monitoria e;
- 6.9 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus.

## 7. DAS VAGAS

- 7.1 Serão 7 (sete) vagas distribuídas entre as disciplinas. As vagas, descrição, atuação e horário de atendimento disponíveis estão discriminadas no **ANEXO I** deste edital.

## 8. DA BOLSA AUXÍLIO

- 8.1. Na monitoria remunerada o(a) estudante terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pagos somente nos meses letivos.
- 8.2 A bolsa terá vigência durante os meses letivos de **Março, Abril, Maio, Junho de 2022/1**;
- 8.3 O pagamento da Bolsa Auxílio Monitoria será realizado exclusivamente por meio de transferência em conta bancária, a qual deve **obrigatoriamente** estar em nome do estudante aprovado no referido Edital.
- 8.4 **O estudante que já possui conta bancária em seu nome deve informar os dados corretamente no momento da inscrição. Para os estudantes que forem aprovados e não possuírem conta bancária, estes terão o prazo de 15 dias corridos contados da partir da divulgação do resultado final para que informe os dados bancários em seu nome.**
- 8.5 A bolsa tem caráter transitório, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;
- 8.6 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios e assegura que os(as) bolsistas serão orientados(as) pelos docentes das Áreas do Conhecimento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

8.7 A bolsa poderá ser acumulável com estágios remunerados para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

8.8 O pagamento da bolsa, está condicionado a entrega de Relatório Mensal e Folha Ponto do monitor devidamente preenchida e assinada pelo Orientador, assim como frequência no programa de no mínimo 75% da carga horária.

8.9 Não haverá data fixa para que seja realizado o repasse da bolsa ao estudante, ficando esta sujeita a atrasos, a depender de repasse realizado pela fonte financiadora institucional.

## 9. DO CANCELAMENTO

**O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:**

9.1 Por indicação do(a) professor(a) da disciplina a qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus; desde que justificado dentro dos critérios estabelecidos neste Edital;

9.2 Caso, receber medida disciplinar de caráter grave e/ou gravíssimo de acordo com Regimento Disciplinar Discente do Campus no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

9.3 Por transferência ou trancamento da matrícula;

9.4 Por obtenção de frequência inferior a 75% nas atividades de monitoria, a cada mês;

9.5 Por não apresentar os relatórios mensais ao(a) professor(a) responsável pela monitoria;

9.6 Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

9.7 A qualquer tempo o estudante monitor poderá solicitar o cancelamento das atividades, se assim necessitar ou desejar.

## 10. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. As inscrições serão realizadas *online* através do link: <https://forms.gle/U84oyvpvR4UGmhsv7>, **A partir das 08h00 do dia 11 de Fevereiro às 17h00 do dia 21 de Fevereiro de 2022;**

10.2 O(A) aluno(a) deverá preencher a ficha de inscrição *online*; com a devida ciência e anuência de seu responsável quando for menor de 18 anos; É obrigatório informar endereço de e-mail.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

10.3 A seleção dos monitores será realizada, por uma comissão constituída através de portaria, estabelecida pela direção geral do *campus*, que terá um docente de cada área do conhecimento, assim como também servidores(as) lotados(as) no Núcleo de Assistência Estudantil – NAE, e/ou Departamento de Ensino do *Campus*;

**10.4 Os critérios do Processo seletivo referente as disciplinas estão descritas nos Anexos II e III deste edital, o candidato deve consultar item 12 referente ao cronograma e o Anexo IV refere-se aos conteúdos que serão cobrados durante o processo seletivo, que incluirá Provas ou Entrevistas a depender do perfil da vaga de monitoria.**

10.5 Os certificados para pontuação classificatória devem ser enviados para o e-mail [assistenciaestudantil.vgd@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.vgd@ifmt.edu.br) até a data limite informada no Cronograma deste edital.

10.7 Todas as etapas de seleção e comunicados referentes ao edital serão publicadas no site institucional no endereço eletrônico: [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br), site oficial do IFMT Campus Várzea Grande.

## **11. DA SELEÇÃO: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

11.1 O programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos regulares presenciais do IFMT *Campus* Várzea Grande;

11.2 A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade da comissão designada em portaria (integrantes da comissão local e orientadores da monitoria);

**11.3 Para a seleção dos candidatos a monitoria das disciplinas de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL e DESENHO TÉCNICO** Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no **Anexo II** deste Edital; e serão analisados os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério da área/disciplina:

**11.4.1 Avaliação do coeficiente na disciplina para a qual o candidato pleiteia a vaga, de caráter eliminatório e classificatório; o candidato deverá ter no mínimo a média 6 na disciplina que pleiteia a vaga;**

**11.4.2 Avaliação do Currículo, de caráter classificatório;**

**11.4.3; ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

**11.4 Para a seleção dos candidatos a monitoria das disciplinas de MATEMÁTICA I, MATEMÁTICA II e FÍSICA I Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo III deste Edital; serão analisados os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério da área/disciplina:**

**11.3.1 Avaliação do coeficiente na disciplina para a qual o candidato pleiteia a vaga, de caráter eliminatório e classificatório; o candidato deverá ter no mínimo a média 6 na disciplina que pleiteia a vaga;**

**11.3.2 Avaliação do Currículo, de caráter classificatório;**

**11.3.3; PROVA ESCRITA , de caráter eliminatório e classificatório.**

11.5 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota na disciplina em que o candidato se inscreveu e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista.

11.5 O(A) estudante deverá se candidatar apenas para uma Área de Conhecimento;

11.6 O estudante que não atende aos critérios de seleção e classificação, assim como se ausentar em qualquer etapa do processo seletivo, será desclassificado.

## 12. DO CRONOGRAMA

12. CRONOGRAMA DO EDITAL	
INSCRIÇÕES	11 a 21 de Fevereiro de 2022
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	23 de Fevereiro de 2022
ENTREVISTAS MAT. CONST. CIVIL e DESENHO TÉCNICO	07 e 08 Março de 2022
PROVA ESCRITA MAT.I e II e FÍSICA I	08 de Março de 2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

<b>DATA LIMITE PARA ENVIO DOS CERTIFICADOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>08 de Março de 2022</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>10 de Março de 2021</b>
<b>PERÍODO PARA INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>11 de Março de 2022 (Através do e-mail: <a href="mailto:assistenciaestudantil.vgd@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.vgd@ifmt.edu.br</a> )</b>
<b>RESPOSTAS AOS RECURSOS E RESULTADO FINAL</b>	<b>14 de Março de 2021</b>
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA</b>	<b>14 de Março de 2021</b>

### 13. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS E/OU ENTREVISTAS

<b>Disciplina</b>	<b>Data da Prova</b>	<b>Data e Horário das Entrevistas</b>
Provas Física I (Prof. Douglas)	<b>08 de Março de 2022</b> <b>(Horário a definir)</b>	Não contemplará - VIDE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ANEXO III
Prova Mat. I e Mat. II (Prof. Gilberto)	<b>08 de Março de 2022</b> <b>(Horário a definir)</b>	Não contemplará - VIDE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ANEXO III

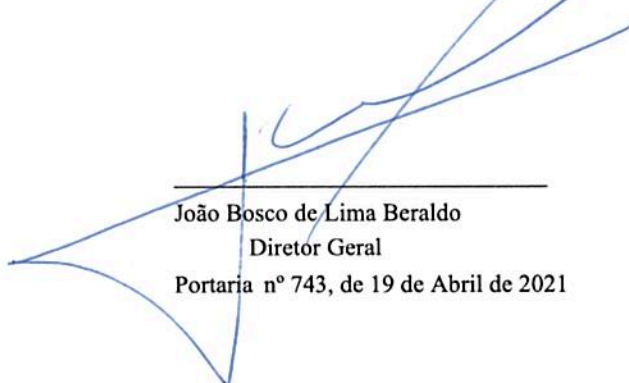


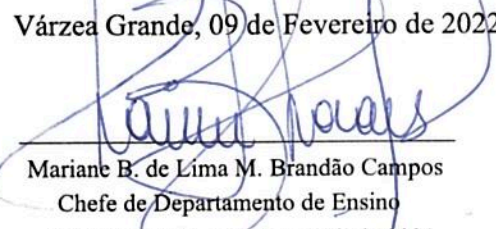
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

Entrevista (Prof. Larissa Medeiros)	Não contemplará - VIDE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ANEXO II	<b>08 de Março no período VESPERTINO (horário a definir com a orientadora)</b>
Entrevista Mat. Const. Civil (Profª.Sandra Lima)	Não contemplará – VIDE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ANEXO II	<b>07 de Março no período VESPERTINO das 14h00 às 15h00 no Laboratório de Materiais de Construção Civil</b>

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão julgados pelo docente da Área do Conhecimento, pelo Chefe de Departamento de Ensino e Direção de Ensino.

  
\_\_\_\_\_  
João Bosco de Lima Beraldo  
Diretor Geral  
Portaria nº 743, de 19 de Abril de 2021

Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2022.  
  
\_\_\_\_\_  
Mariane B. de Lima M. Brandão Campos  
Chefe de Departamento de Ensino  
Portaria nº 853 de 27 de Abril de 2021





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

ANEXO I

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

Nº	Área de Conhecimento	Nº de VAGAS	Descrição das vagas	Atuação	Carga Horária/ ATENDIMENTO	Docentes Responsáveis
1	MATEMÁTICA I	1	<b>1 vaga – MAT. I</b> O estudante deve ter como requisito já ter cursado a disciplina de MATEMÁTICA I.	<b>Mat. I</b> – apoio aos ingressantes de Mat. I	<b>Mat I:</b> atendimento no período <b>VESPERTINO</b>	Professor: <b>Gilberto Faria de Araújo</b>
2	MATEMÁTICA II	1	<b>1 vaga – MAT. II</b> O estudante deve ter como requisito já ter cursado a disciplina de MATEMÁTICA II.	<b>Mat. II</b> – apoio aos ingressantes de Mat. I e II	<b>Mat. II</b> <b>Atendimento</b> <b>MATUTINO OU</b> <b>VESPERTINO</b>	Professor: <b>Gilberto Faria de Araújo</b>
3	FÍSICA I	1	<b>1 vaga – Física I</b> estudante deve ter como requisito já ter cursado a disciplina de Física II e/ou estar cursando a	<b>Física I</b> – apoio na disciplina de Física I (DCC e EDF)	período <b>MATUTINO</b>	Professor: <b>Douglas Gonçalves</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

			disciplina de Física I.			
4	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	2	Estudantes Candidatos devem ter como requisito <u>já ter cursado a disciplina de Materiais de Construção Civil</u>	Apoio aos estudantes na execução de ensaios práticos de Materiais de Construção Civil	Atendimento no período <b><u>VESPERTINO</u></b>	Professora: <b>Sandra Lima</b>
5	DESENHO TÉCNICO	2	Estudantes Candidatos devem ter como requisito <u>já ter cursado a disciplina de Desenho Técnico</u>	Apoio à disciplina de Desenho Técnico para as turmas de de 1º semestre de DCC e EDF	Atendimento no Período <b><u>MATUTINO</u></b> Acompanhamento do desempenho dos discentes e realização de intervenções em sala de aula presencial	Professora: <b>Larissa Medeiros</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

**ANEXO II- PROGRAMA DE MONITORIA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS DISCIPLINAS DE  
DESENHO TÉCNICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
<b>1. HISTÓRICO ESCOLAR</b>		
1 - Coeficiente na área pretendida	<b><u>1 – Coeficiente na Disciplina</u></b> <b><u>Máximo: 40 pontos</u></b>	Parcial 01
Médias entre 90 e 100	40	
Médias entre 80 e 89	30	
Médias entre 70 e 79	20	
Médias entre 60 e 69	10	
<b>2 - CURRÍCULO</b>		
2 – Currículo	<b><u>Máximo: 10 pontos</u></b>	Parcial 02
Apresentações de trabalhos em eventos científicos (Jornada Científica, Congressos, etc)	5 (2,5 pontos por certificado; no máximo 2 certificados)	
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico	3 (1,5 pontos por certificado; no máximo 2 certificados)	
Participação em eventos Científicos	2 (1 ponto por certificado; no máximo 2 certificados)	
<b>3 – ENTREVISTA</b>		
3 – Entrevista	<b><u>3 - ENTREVISTA</u></b> <b><u>Máximo: 50 Pontos</u></b>	Parcial: 03
Serão avaliadas as dimensões: Conteúdos Teórico-Práticos, Responsabilidade, Comprometimento, Disponibilidade, necessárias para monitoria)	50 pontos	
<b>Total Geral</b>	<b>100 pontos</b>	<b>Total de pontos do candidato:</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

**ANEXO III- PROGRAMA DE MONITORIA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS DICLIPINAS DE  
MATEMÁTICA I, MATEMÁTICA II e FÍSICA I**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
<b>2. HISTÓRICO ESCOLAR</b>		
1 - Coeficiente na área pretendida	<b><u>1 – Coeficiente na Disciplina</u></b> <b><u>Máximo: 40 pontos</u></b>	Parcial 01
Médias entre 90 e 100	40	
Médias entre 80 e 89	30	
Médias entre 70 e 79	20	
Médias entre 60 e 69	10	
<b>2 - CURRÍCULO</b>		
2 – Currículo	<b><u>Máximo: 10 pontos</u></b>	Parcial 02
Apresentações de trabalhos em eventos científicos (Jornada Científica, Congressos, etc)	5 (2,5 pontos por certificado; no máximo 2 certificados)	
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico	3 (1,5 pontos por certificado; no máximo 2 certificados)	
Participação em eventos Científicos	2 (1 ponto por certificado; no máximo 2 certificados)	
<b>3 – PROVA ESCRITA</b>		
3 – Prova Escrita	<b><u>3 – PROVA ESCRITA</u></b> <b><u>Máximo: 50 Pontos</u></b>	Parcial: 03
Serão avaliadas as dimensões: Conteúdos Teórico	50 pontos	
<b>Total Geral</b>	<b>100 pontos</b>	<b>Total de pontos do candidato:</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE  
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DE

**ANEXO IV – CONTEÚDOS TEÓRICO-PRÁTICOS QUE SERÃO COBRADOS NA  
PROVA E NA ENTREVISTA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CONTEÚDO DA PROVA</b>
<b>FÍSICA I</b> (Profº Douglas Gonçalves)	Cinemática, Leis de Newton, Diagrama de Forças (Aplicação das Leis de Newton), Conservação de Energia Mecânica, Física Térmica, Termodinâmica e Hidrostática.
<b>MATEMÁTICA I</b> (Profº. Gilberto)	Conjuntos numéricos. Equações de 1º e de 2º graus. Sistemas de equações. Expressões algébricas, fatoração e produtos notáveis. Razões e proporções. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Resolução de problemas sobre os tópicos aqui listados.
<b>MATEMÁTICA II</b> (Profº. Gilberto)	Progressões aritméticas e geométricas, inclusive progressões aritméticas de segunda ordem. Matemática financeira. Matrizes e sistemas lineares. Trigonometria. Resolução de problemas sobre os tópicos aqui listados
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b> (Profº. Sandra Lima)	Agregados, Aglomerantes, Pastas, Argamassas, Concretos, Materiais Cerâmicos
<b>DESENHO TÉCNICO</b> (Profº. Larissa Medeiros)	Normas técnicas de Desenho Técnico (Conteúdo ministrado nos primeiros semestres)